



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

Decreto Municipal nº 002/2023

Abaiara-CE., 18 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;”

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 30.907.850,88 (trinta milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais, oitenta e oito centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 2.163.549,56 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinquenta e seis centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Abaiara, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce



IPTU	18.561,69
ISS	1.459.916,27
ITBI	17.765,00
IRRF	845.026,90
TAXAS	369.185,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	0,00
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	0,00
QUOTA PARTE DO FPM	21.140.682,64
QUOTA PARTE DO ITR	750,43
QUOTA PARTE DO IPVA	305.876,94
QUOTA PARTE DO ICMS	6.717.372,58
QUOTA PARTE DO IPI	20.089,87
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	12.623,27
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2022	30.907.850,88
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	2.163.549,56
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2023	2.166.000,00
VALOR MENSAL A REPASSAR	180.295,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE., em 18 de janeiro de 2023.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

